



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício N° 313/2023/ALPB/GP

João Pessoa, 23 de maio de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Autógrafo n° 122/2023 - Projeto de Lei n° 481/2023

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo n° 122/2023, referente ao Projeto de Lei n° 481/2023, de autoria da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, que “Fixa o subsídio mensal dos Membros da Defensoria Pública do Estado da Paraíba e dá outras providências”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 122/2023
PROJETO DE LEI 481/2023
AUTORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Fixa o subsídio mensal dos Membros da
Defensoria Pública do Estado da Paraíba e dá
outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único, a que se refere o art. 3º da Lei nº 10.380, de 19 de dezembro de 2014, em cumprimento da determinação legal do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 10.380, de 19 de dezembro de 2014, passa a vigorar na forma estabelecida no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º A fixação do subsídio dos membros da carreira da Defensoria Pública do Estado da Paraíba obedecerá o escalonamento estabelecido no § 1º do art. 99 da Lei nº 169, de 27 de dezembro de 2021.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2023.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 23 de maio de 2023.


ADRIANO GALDINO
Presidente

ANEXO ÚNICO

Subsídio dos Membros da Defensoria Pública do Estado da Paraíba

A partir de 1º de abril de 2023		
CARGO	SÍMBOLO	VALOR
Defensor Público de 1ª Categoria	DP – 1	R\$ 15.610,41
Defensor Público de 2ª Categoria	DP – 2	R\$ 16.432,01
Defensor Público de 3ª Categoria	DP – 3	R\$ 17.296,85
Defensor Público Especial	DP – 4	R\$ 18.207,21